



REFERENDADO
10ª Reunião de 2008,
em 13/02/2009.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-042/08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova *ad referendum* o Edital nº 138/2008 – de 03 de dezembro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica no 1º Semestre de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo nº 23062.010391/08-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 138/2008, de 03 de dezembro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica no 1º Semestre de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**